Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes e José Amilton Bueno de Camargo, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 03 minutos com uma leitura do livro de São Lucas, capítulo 02, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 065 de 26 de dezembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 452.000,00". **02 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 014/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 13 de dezembro de 2022, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 119 de 19 de outubro de 2022 e da Lei Complementar 115 de 09 de setembro de 2022". **03 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 064 de 21 de dezembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.695.150,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)". **04 - Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 014/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 13 de dezembro de 2022, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 119 de 19 de outubro de 2022 e da Lei Complementar 115 de 09 de setembro de 2022". **05 - Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 064 de 21 de dezembro de 2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.695.150,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)". **06 - Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 014/2022**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 119 de 19 de outubro de 2022 e da Lei Complementar 115 de 09 de setembro de 2022". **07 - Da Comissão de Educação, Cultura. Bem Estar Social e Meio Ambiente parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2022**, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.695.150,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2022* será encaminhado para a Comissão Permanente para emissão de parecer. O *Projeto de Lei Complementar Nº 014/2022* e o *Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2022* serão encaminhados para a ordem do dia para discussão e votação em 1º turno. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

realizada no dia 27 de dezembro de 2022, terça-feira, às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal, para recebimento dos pareceres com relação ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2022* e discussão e votação em 1º turno ao *Projeto de Lei Complementar Nº 014/2022* e ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2022*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.